VIA BRASIL BR-163

ANIMAIS FORA DA PISTA É PREOCUPAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Página -7

NO PARÁ

BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS DO SISTEMA PRISIONAL

Página -3

CORINTHIANS

SEMANA COM JOGO POLÍTICO AQUECIDO; ENTENDA

Página -6

DIÁRIO DO ESTADO

WEBSITE

TERÇA-FEIRA

O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Manhã | Tarde | Noite
Máx **33** | Mín **17**

23 de Abril de 2024 | Ano V - Edição 1279 - R$ 3,00 | Informações: **66 3535-1000** | **www.diariodoestadomt.com.br** | **Fundado em 2019**

REPRODUÇÃO

PEIXOTO DE AZEVEDO

Mãe e filho invadem casa, matam idosos e deixam padre ferido

A pecuarista Inês Gemilaki e o médico Bruno Gemilaki invadiram uma casa, mataram dois idosos e deixaram um padre ferido em Peixoto de Azevedo, no domingo à tarde. As imagens foram registradas por câmeras de segurança na residência. *Página -7*

Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop	R$ 107,40
Sorriso	R$ 107,70
Lucas R. Verde	R$ 108,20
Nova Mutum	R$ 108,70
Rondonópolis	R$ 114,00

Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop	R$ 35,05
Sorriso	R$ 34,50
Lucas R. Verde	R$ 34,85
Nova Mutum	R$ 36,05
Rondonópolis	R$ 38,40

Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Sinop Arroz Sequeiro Cultivar Primavera	R$ 130,00
Sorriso Arroz Sequeiro Cultivar Primavera	R$ 130,00

Fonte: AGROLINK

Algodão

Cuiabá	R$ 124,46
Sorriso	R$ 123,24
Lucas R. Verde	R$ 123,48
Nova Mutum	R$ 123,82
Rondonópolis	R$ 123,99

Fonte: IMEA

Boi Gordo (Compra comercial)

Sinop	R$ 204,94
Nova Mutum	R$ 209,97
Rondonópolis	R$ 209,97

Fonte: IMEA

Índice de preços

Cesta Básica	R$ 801,91

Fonte: IMEA

Cotações

Dólar
- 0,47 %
R$ 5,175

Bovespa
+ 0,37 %
125.584,50 pts

Euro
- 0,43 %
R$ 5,518

Selic (10,75% a.a)

Salário mínimo R$ 1.412,00

DIVULGAÇÃO

Prazo para adesão a programa de recuperação

O Governo do Estado abriu prazo para empresas em recuperação judicial ou que tiveram a falência decretada possam aderir ao Programa de Recuperação de Créditos /Recuperação Judicial e obter benefícios na negociação. *Página - 4*

AGRISHOW

Pivô de alta performance Para irrigação

DIVULGAÇÃO

A Agrishow 2024 promete muitos lançamentos para os agropecuaristas brasileiros. Entre as novidades, a Lindsay América Latina, apresenta o pivô Corner, desenvolvido para proporcionar o máximo de aproveitamento das áreas, principalmente para irrigar lavouras que possuem terrenos com bordas irregulares. Página - 4

DIVULGAÇÃO

PRAZOS DIFERENTES

PERÍODO PROIBITIVO DE USO DO FOGO

O Governo do Estado decretou prazos ampliados para o período proibitivo de uso do fogo em 2024. Na Amazônia e Cerrado, o uso do fogo fica proibido entre 1º de julho a 30 de novembro, e no Pantanal, entre 1º de julho e 31 de dezembro. *Página - 8*

Editorial

Obstáculos à vista

Mesmo com desafios econômicos e tensões geopolíticas, as mais recentes projeções do Fundo Monetário Internacional sugerem alguns avanços no curto prazo.

A instituição elevou para 3,2% anuais a expectativa de expansão da atividade global para 2024 e 2025, ao passo que continua a indicar redução gradual da inflação para 2,4% até o final do ano que vem.

Trata-se de estimativa auspiciosa, impulsionada notadamente pela melhor perspectiva para os Estados Unidos e alguma revisão de alta para mercados emergentes. No caso brasileiro, o fundo espera que o PIB cresça 2,2% neste ano —0,7 ponto percentual a mais que antes.

Não há que se contentar, entretanto, com tais números. Primeiro porque há declínio considerável ante a média de 3,9% anuais observada no período 2000-2019, o que indica redução de dinamismo.

Mas é o cenário para os próximos cinco anos e adiante que inspira preocupação. Segundo o FMI, a taxa de crescimento potencial da economia mundial será de apenas 2,8% em 2030, patamar que provavelmente dificultará a continuidade do processo de redução de desigualdades, tanto no âmbito doméstico como entre países e regiões.

Com o envelhecimento da população, a força de trabalho crescerá bem menos no futuro. Outros obstáculos, como alto endividamento dos governos, que eleva os custos de financiamento, também devem impactar investimentos.

Há tendência de aprofundamento das diferenças entre nações. Fatores como qualificação de mão de obra, regulação de mercados que favoreça concorrência, uso eficiente de recursos e capacidade de mobilizar positivamente a inteligência artificial serão críticos.

Tais temas, contudo, não estão no centro do debate brasileiro, que continua dominado por emergências conjunturais e falta de visão política. O governo atual, assim como anteriores, não se propõe a formular estratégias contínuas e de longo prazo.

Qualificar mão de obra, impulsionar o setor do trabalho, reduzir ineficiências regulatórias, fomentar abertura e concorrência nos mercados, sem falar no essencial ajuste fiscal, são só algumas das iniciativas necessárias para preparar o país para os desafios vindouros.

> Com o envelhecimento da população, a força de trabalho **crescerá bem menos no futuro.** Outros obstáculos, como alto endividamento dos governos, que eleva os custos de financiamento, também devem impactar investimentos

Ranking dos Políticos - Facebook

IMAGEM DO DIA

Crédito: Divulgação

Um veículo VW Gol, branco, se partiu ao meio após se envolver em um grave acidente na tarde de sábado (20), na Avenida Ilsão de Melo, nas proximidades da UPA, em Sinop. Conforme apurado, a colisão envolveu também uma caminhonete Toyota Hilux. No Boletim de Ocorrência consta que o motorista do veículo foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros e encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Ele apresentava ferimentos na cabeça, porém estava consciente.

VEÍCULOS PLACA FINAL 4

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT) alerta os proprietários de veículos com placa final quatro que o prazo para pagar o licenciamento de seus veículos acaba no dia 30 de abril. A taxa do Licenciamento pode ser emitida no site do Detran-MT, na opção "Consulte Seu Veículo", ou pelo aplicativo MT Cidadão. Após o pagamento, o proprietário do veículo deve emitir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV-e) em formato digital (arquivo em PDF) ou imprimir o documento em papel comum. O documento no formato digital ou em papel comum possui o mesmo valor jurídico do antigo "verdinho", com autenticidade e segurança garantidos por meio de QR Code que está ligado à base nacional de dados da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). O veículo só é licenciado após o pagamento de todos os débitos pendentes como a taxa de licenciamento, multas de trânsito e o Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA), além da regularização de pendências administrativas ou jurídicas, caso o veículo tenha.

COMITIVA EM NOVA YORK

O governador Mauro Mendes vai liderar uma comitiva do Paiaguás em uma viagem aos Estados Unidos entre 12 e 17 de maio. O grupo vai a Nova York para duas agendas. Uma delas é uma vista ao escritório da gigante Google. A outra é a participação no "Lide, Brazil Summit, Person of the Year", que reunirá empresários do Brasil e dos Estados Unidos. Além de Mendes, também viajam os secretários Rogério Gallo (Fazenda) e Laice Souza (Comunicação), além do presidente da MTI (Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação) e outros auxiliares.

CRIMES EM SÉRIE

O jovem Akcel Lopes Campos, 20 anos, está sendo procurado pela Polícia Civil como suspeito de participar do latrocínio de três motoristas de aplicativos em Várzea Grande. Akcel teve o mandado de prisão expedido pela Justiça após ter sido citado no depoimento do menor de 15 anos que participou do crime. O adolescente relatou que o suspeito teria filmado um dos assassinados e auxiliava nas ameaças aos motoristas.

COLUNA TECNOLOGIA

Show de auroras é observado nos céus da Austrália

Observadores do céu foram brindados com um show de auroras que se revelou sobre a Austrália do Sul e a Tasmânia na madrugada de sábado (20). Fenômeno óptico que ocorre em latitudes extremas do globo terrestre, a aurora (boreal, quando formada no norte, e austral, quando é formada no sul) é frequentemente visível a olho nu nos céus noturnos.

Quando atingida por jatos de plasma ejetados por explosões no Sol, a magnetosfera da Terra desvia a maioria das partículas presentes no material, embora algumas consigam penetrar na atmosfera ao seguir as linhas magnéticas, especialmente nas regiões polares. Ao fazer isso, as partículas reagem com moléculas ali presentes, produzindo as auroras. Apesar de geralmente apresentarem uma cor esverdeada leitosa, essas luzes também podem exibir tons de vermelho, azul, violeta e rosa. Cores padrão das auroras:

Verde: excitação de átomos de oxigênio na atmosfera por partículas de alta energia; Vermelho: excitação de átomos de oxigênio na atmosfera por partículas de baixa energia em altitudes mais elevadas; Azul e roxo: excitação de átomos de nitrogênio na atmosfera por partículas de alta energia; Rosa: excitação de átomos de oxigênio na atmosfera por partículas de baixa energia em altitudes mais elevadas.

O Gabinete de Meteorologia da Austrália emitiu um aviso de alerta de aurora "devido às condições de vento solar favoráveis" na madrugada de sábado. "Na Austrália, as auroras são mais comumente observadas na Tasmânia e no sul de Victoria. Durante eventos maiores, houve avistamentos mais ao norte, em Nova Gales do Sul ou na Austrália do Sul", disse a agência ao ABC News.

Na Tasmânia, avistamentos das luzes do sul foram relatados em todo o estado, com muitos registros sendo compartilhados online.

"Uma das auroras mais brilhantes que já vi em um bom tempo esta manhã de sábado, 20 abril 2024, entre 5h e 5h45", diz o fotógrafo Jules Witek em uma publicação no Instagram. "Cores magníficas e feixes facilmente vistos a olho nu, e eu estava espumando de emoção".

A estratégia é dificultar

FRANCISNEY LIBERATO

> Busque fazer o seu melhor! Tenha como estratégia tirar nota 10 na prova, mas, se isso não for possível, o mais importante é ter o seu nome **entre os candidatos aprovados**

As bancas contratadas para elaboração das provas do certame público seguem o que está disposto no contrato administrativo firmado com a Administração Pública. A administração pretende oferecer um certame com perfis de servidores para atender às suas necessidades.

A cada dia que passa, a complexidade dos concursos públicos tem se tornado cada vez maior, a concorrência tem se ampliado e se qualificado. A maioria dos indivíduos da atualidade visa um cargo o qual possa lhe gerar estabilidade financeira, e de emprego, para sua vida e também para o sustento de sua família.

Uma das estratégias utilizadas pelas bancas de concursos públicos é a elaboração de uma prova menos acessível, o que aumenta o patamar de exigibilidade dos pretendentes ao cargo.

Outra estratégia utilizada pela banca é aumentar o número de questões da prova e reduzir a quantidade de tempo para execução dela. Com isso, é exigido do candidato um melhor gerenciamento de tempo, caso deseje ser aprovado no certame.

Se o candidato treina o gerenciamento de tempo diariamente para a realização de provas, isso facilitará no dia do seu exame oficial: além de mentalizar a forma de como funciona, reduz a ansiedade e o estresse do candidato. É importante lembrar que todos os candidatos estão na mesma "trincheira" pretendendo a aprovação e se submetem ao mesmo edital.

Também, para dificultar o candidato, o examinador não divide e nem subdivide as questões por disciplina. Outro ponto que contribui para a complexidade é quando, na prova, há mistura entre os conceitos das disciplinas.

Das vezes que participei como membro da banca de concursos públicos, eu recebia a recomendação para elaborar provas e questões inéditas, com um perfil predefinido e um nível de complexidade altíssimo.

A razão é simples: ter pessoas qualificadas no quadro permanente da entidade, eliminar os candidatos medianos, aumentar o sarrafo das notas dos concurseiros, menor custo de correção de provas devido à menor quantidade de classificados, levando-se em consideração a previsão de cláusula de barreira, ou seja, estipular a quantidade mínima por disciplina ou das provas com o fim de eliminar o máximo de candidatos.

Concurso público não é para os fracos. Quanto mais conhecemos as regras, as estratégias, as metodologias utilizadas pela máquina de concurso, mais bem nos preparamos para a batalha. Conhecer a estratégia das bancas do certame é algo positivo, uma vez que podemos nos preparar melhor para enfrentar o temível certame.

Este texto não tem como finalidade amedrontar o candidato, pelo contrário, visa oferecer suporte para entender a dinâmica do jogo.

Você deve fazer a prova com uma mentalidade vencedora e estar automotivado. Busque fazer o seu melhor! Tenha como estratégia tirar nota 10 na prova, mas, se isso não for possível, o mais importante é ter o seu nome entre os candidatos aprovados.

FRANCISNEY LIBERATO É AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE

DIÁRIO DO ESTADO
O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO

DIARIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 22.770.157/0001-39

Diário do Estado de Mato Grosso
SINOP
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 – Jardim das Oliveiras – Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180
CUIABÁ
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 – Jardim das Oliveiras – Sinop-MT
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

Diretor-Geral
Carlos Oliveira
Diretor de Redação
José Roberto Gonçalves
Editor de Política
Clemerson Mendes
Diagramação e Artes
Thiago Slovinski

E-mails
atendimento@diariodoestadomt.com.br
comercial@diariodoestadomt.com.br
redacao@diariodoestadomt.com.br
Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

ASSINATURAS
Sinop - R$ 600,00 anual
Outras cidades - R$ 800,00 anual

www.diariodoestadomt.com.br

Obra de revitalização do Parque Ecológico está com ritmo avançado

SORRISO. O prefeito destacou que o parque será um espaço ideal para que as famílias possam se reunir

FOTO: ASSESSORIA

O investimento total do parque supera os R$ 3,5 mi

DA REPORTAGEM

As obras de revitalização do Parque Ecológico Municipal Claudino Frâncio estão avançando, e uma equipe composta pelo prefeito Ari Lafin, o secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (Samatec) Nerci Adrinao Denardi, e o adjunto da pasta, Juliano Mezzalira, percorreu toda a área do parque na última sexta-feira, 19 de abril.

O objetivo foi verificar o andamento da obra e conferir os detalhes pendentes. O prefeito destacou que o parque será um espaço ideal para que as famílias possam se reunir e realizar atividades de lazer ou esportivas. "Viemos ver o ritmo da obra, conferir os detalhes que estão faltando e temos certeza de que esse será um espaço ideal para que as famílias possam se reunir e realizar atividades, quer seja de lazer ou esportivas, juntas", frisa o prefeito.

Com o ritmo mais intenso e chegando aos últimos detalhes, a Prefeitura e a Defesa Civil do Município optaram por isolar o espaço do lago do Parque Ecológico. As novas passarelas instaladas sobre o lago serão lixadas e pintadas, o que requer o uso de maquinário elétrico e, consequentemente, há fiação espalhada pelo chão. "Mesmo com toda fiação encapada, optamos por continuar com o espaço do lago isolado garantindo a segurança de quem trabalha e também de quem visita o Parque", destaca o responsável pela Samatec, Nerci Adriano Denardi. Somente a área do lago está isolada. "As trilhas, pistas de caminhada, os parquinhos, espaços abertos, todos estão liberados; somente o lago está isolado", explica.

Vale ressaltar que somente a área do lago está isolada, enquanto as trilhas, pistas de caminhada, parquinhos e espaços abertos estão liberados.

A revitalização do Parque Ecológico Claudino Frâncio é um processo que vem ocorrendo desde o ano passado. Além das equipes próprias da Administração Municipal, a ação é viabilizada por meio de uma parceria público-privada com as empresas FS BioEnergia e Usina Hidrelétrica Sinop, através de compensações ambientais. O investimento total no "up" do parque supera os R$ 3,5 milhões.

Entre as mudanças previstas, muitas já foram realizadas, incluindo o cercamento do lago (agora em fase final), a recuperação do asfalto da pista de caminhada e o reforço na iluminação.

EM MATO GROSSO

Sindicato contesta 'terceirizações' nos hospitais

FOTO: ASSESSORIA

Servidores alegam que atividade não pode ser cedida a iniciativa privada

DA REPORTAGEM

O Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e do Meio Ambiente de Mato Grosso (Sisma/MT) apresentou uma ação para contestar a terceirização de profissionais da saúde nas unidades geridas pelo Estado. A entidade alega que ceder a atividade fim a empresas privadas é proibido pela legislação. Embora o processo tenha se iniciado em 2016, ainda não foi julgado. O Estado havia assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público Estadual (MPE), comprometendo-se a realizar um concurso para preencher as vagas não ocupadas. No entanto, o prazo estabelecido no TAC, inicialmente até maio de 2021, não foi cumprido. Posteriormente, houve um adiamento para agosto de 2023. O juiz Bruno D'Oliveira Marques determinou que as partes apresentem mais esclarecimentos. O Estado deve fornecer um cronograma para justificar se conseguirá cumprir o TAC, enquanto o sindicato deve se manifestar sobre a possível perda do objeto devido à realização do concurso. Além disso, outras três ações com o mesmo objetivo foram anexadas ao processo, incluindo duas do Sisma/MT e uma do Sindicato dos Médicos de Mato Grosso (Sindimed/MT), todas buscando obrigar o Estado a realizar o concurso.

NESTE ANO ELEITORAL

TRE-MT vai jugar com com severidade e rigor propaganda antecipada e fake

DA REPORTAGEM

A presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, afirmou que a Corte Eleitoral agirá com "severidade" nas ações de propagandas antecipadas no período pré-eleitoral.

Além disso, Ribeiro falou ainda do aumento de demanda na corte eleitoral por causa de propaganda eleitoral antecipada e publicação de notícias falsas. "Uma coisa eu te digo: a partir do momento que chegarão ao conhecimento dos nossos juízes e desembargadores, não só eu, como presidente, mas também nossa corregedora e o Pleno do Tribunal iremos agir. Faremos com muita fidelidade às leis eleitorais e tenham certeza que o que nós pudermos fazer para evitar esse tipo de prática, nós faremos", emendou Ribeiro.

As eleições municipais deste ano ocorrem no dia 6 de outubro e serão eleitos prefeitos e vereadores em todo o país. A campanha eleitoral, período compreendido quando o candidato pode pedir voto, só se inicia, de fato, no dia 16 de agosto.

Antes dessa data, no entanto, a Justiça Eleitoral recebe denúncias de propaganda eleitoral antecipada, propaganda negativa contra opositores e até disparo de fake news. A presidente afirmou que os magistrados que compõem a Corte Eleitoral estão prontos para coibir a prática de fake news nas eleições. "Não vamos permitir. Nós temos um grupo de juízes que são pertencentes ao tribunal pleno que estão se preparando participando de encontros para que possamos discutir e da melhor forma para que possamos coibir," afirmou.

Ribeiro também destacou a importância do cadastramento e atualização dos eleitores de Mato Grosso, visando aumentar o índice de eleitores no estado. O cabo-de-guerra entre os candidatos à Prefeitura de Cuiabá iniciou cedo nas cortes judiciais. Faltando pouco menos de 4 meses para o início oficial e a permissão de propagandas eleitorais, marcado para o dia 16 de agosto, Botelho e Abílio já iniciaram as batalhas da pré-campanha. Nesta semana, ambos tiveram condenações ao pagamento de multas por divulgações irregulares com cunho eleitoral.

A desembargadora, que visitou os postos de atendimento aos eleitores instalados no Fórum de Cuiabá e na Assembleia Legislativa, alertou para o prazo de fechamento do cadastro para quem vai votar este ano. Faltam apenas 19 dias. Os postos foram abertos neste mês. O prazo para fazer ou mudar o título eleitoral termina no dia 8 de maio.

FOTO: ASSESSORIA

Desembargadora diz que a Justiça está preparada para coibir crimes cibernéticos

NO PARÁ

Boas práticas educacionais do Sistema Prisional em evento

FOTO: SESP

Representantes de MT, PA, ES e Secretaria Nacional de Políticas Penais

DA REPORTAGEM

Boas práticas adotadas pelo Sistema Prisional de Mato Grosso na área da Educação foram apresentadas por profissionais técnicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) e Secretaria de Educação (Seduc), no 1º Seminário Interestadual de Socialização de Políticas Penais em Ambientes Prisionais realizado nesta semana no Estado do Pará.

O propósito do encontro foi promover o intercâmbio de informações relacionadas à Educação em ambientes prisionais entre as secretarias de Educação e de Administração Penitenciária de Mato Grosso, Pará e Espírito Santo.

Os representantes de Mato Grosso apresentaram atividades realizadas nas 41 penitenciárias femininas e masculinas como, por exemplo, a campanha Dia D – Educação é o Caminho que liberta, que teve por objetivo ampliar o número de reeducandos matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas turmas de Ensino Fundamental e Médio. A Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária do Mato Grosso, representada pela pedagoga e coordenadora do Núcleo de Educação do Sistema Penitenciário (NESP), Lucimar Poleto, afirma que esse encontro promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) é muito importante, pois proporciona uma excelente oportunidade de trocar experiências entre os Estados, traz aprendizados e conhecimento das realidades locais com projetos que têm funcionado na prática e que pode ser reproduzido em outros lugares.

AGRICULTURA

Cotação do dia: 19/04/2024

Produto	Local	Cotação
SOJA	Querência	R$/sc 106,40
MILHO	Diamantino	R$/sc 34,30
ALGODÃO	Sorriso	R$/@ 123,24

FONTE:IMEA

PECUÁRIA

Cotação do dia: 19/04/2024

Produto	Local	Cotação
BOI	Nobres	R$/@ 209,97
VACA	Campos de Júlio	R$/@ 190,95
LEITE	Nordeste	R$/l 1,90

FONTE:IMEA

CONJUNTURA ECONÔMICA

Cotação do dia: 25/03/2024

Indicador	Local	Valor
Cesta Básica	Cuiabá	R$ 801,91
VBP MT	Mato Grosso	R$ bi 148,60
Emp. Agro	Mato Grosso	448.837

FONTE:IMEA

Dólar Comercial	Dólar PTAX	Dólar Turismo	Euro Comercial	Euro x Dólar
5,1772 -0,43%	5,1963 -0,59%	5,4046 -0,17%	5,5167 -0,41%	1,0647 -0,10%

Mega-Sena Concurso 2715 (20/04/24)

07 19 25 46 50 53

Acumulada: R$ 3.500.000,00

Quina Concurso 6421 (20/04/24)

01 03 38 63 78

Acumulada: R$ 48.000.000,00

Bolsa de Valores | BVSP Bovespa IND

Pontos	Volume	Máxima (Dia)	Mínima (Dia)	Variação
125.661,73	10,31 bi	126.081,14	124.633,03	- 0,43 %

Última atualização: 22/04/2024 às 14h40

Governo abre prazo para empresas aderirem a programa de recuperação

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS. Negociação relativa aos créditos inscritos em dívida ativa deve ser feita com a PGE

DA REPORTAGEM

O Governo do Estado abriu, nesta segunda-feira (22), prazo para empresas em recuperação judicial ou que tiveram a falência decretada possam aderir ao Programa de Recuperação de Créditos/Recuperação Judicial e obter benefícios na negociação.

A negociação relativa aos créditos inscritos em dívida ativa com as vantagens do programa deve ser feita com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e, as referentes a créditos tributários ainda não encaminhados para a inscrição em dívida ativa, com a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

O programa, instituído pelo Decreto nº 819 de 16 de abril deste ano, oferece oportunidades significativas de negociação de dívidas tributárias com a possibilidade de parcelamento e redução considerável de multas e juros.

As empresas beneficiadas pelo programa podem alcançar descontos de até 40% nos juros e multas para dívidas relacionadas ao Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2023.

"Essa é uma oportunidade que o Governo do Estado está dando para que as empresas inadimplentes possam negociar seus débitos. O programa foi especialmente projetado para ajudar as empresas a superarem crises financeiras, permitindo a manutenção da produção e dos empregos enquanto gerenciam suas obrigações tributárias de forma mais sustentável", afirmou o procurador-geral do Estado, Francisco Lopes. A adesão ao programa pode ser requerida até o dia 30 deste mês, na PGE ou na Sefaz.

O programa oferece várias faixas de parcelamento, que podem estender-se até 180 meses, com os percentuais de desconto variando de acordo com o número de parcelas, da seguinte forma:

- Redução de 40% nas multas e juros para pagamentos em até 48 parcelas;
- Redução de 35% para pagamentos entre 49 e 72 parcelas;
- Redução de 30% para pagamentos entre 73 e 96 parcelas;
- Redução de 25% para pagamentos entre 97 e 120 parcelas;
- Redução de 20% para pagamentos entre 121 e 144 parcelas;
- Redução de 15% para pagamentos entre 145 e 180 parcelas.

O subprocurador-geral fiscal do Estado, Jenz Prochnow, explicou que a cada ano a PGE tem oferecido mais facilidades para os contribuintes negociarem seus débitos. "O Estado tem dado todas as possibilidades para que os contribuintes possam negociar e quitar suas dívidas e saiam da inadimplência, a partir de campanhas de negociação e canais de atendimento remotos, não sendo necessário ir presencialmente", afirmou. Para atendimento presencial, o contribuinte pode se dirigir até a sede da PGE e unidades do Ganha Tempo. A negociação também pode ser feita online pelos sistemas fazendários, pelo site da PGE ou pelo aplicativo MT Cidadão. A PGE também disponibiliza os contatos do WhatsApp: (65) 99248-3233 e (66) 99608-8566.

Na negociação para pessoas jurídicas é necessário apresentar a cópia do contrato social e a última alteração social da empresa; RG e CPF do representante legal constante no contrato social; instrumento de mandato, se for o caso, acompanhado com a cópia do RG e CPF do procurador.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Empresas podem obter descontos de até 40% nos juros e multas de ICM e ICMS

AGRISHOW

Pivô de alta performance para irrigação será apresentado pela primeira vez

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Agrishow 2024, maior vitrine tecnológica do Brasil, chega a sua 29ª edição e como já é tradição, promete muitos lançamentos para os agropecuaristas brasileiros. Entre as novidades deste ano, a Lindsay América Latina, empresa representada pelas marcas Zimmatic™ e FieldNET™, apresenta no evento, que acontece de 29 de abril a 3 de maio, em Ribeirão Preto/SP, o pivô Corner, desenvolvido para proporcionar o máximo de aproveitamento das áreas, principalmente para irrigar lavouras que possuem terrenos com bordas irregulares.

O Custom Corner 9500CC Zimmatic é um pivô de alta performance criado para simplificar e potencializar as operações nas lavouras brasileiras. O equipamento transforma a área circular do pivô central em regiões assimétricas. Com expansão de até 90 metros no raio de cobertura, amplia a operação em áreas de formato irregular, onde o pivô tradicional não alcançava.

"O lançamento que tem funcionamento e gerenciamento integrados ao pivô central, pode proporcionar um aumento médio de 25% de área produtiva irrigada nas fazendas, um ganho muito significativo, isso ocorre com o movimento de abrir e fechar na última torre do pivô, conseguindo adaptar-se às áreas desiguais, como exemplo borda de matas, estradas e linhas de transmissão de energia", diz Leandro Preuss, gerente de contas estratégicas na Lindsay América Latina.

A novidade proporcionará à classe produtora alta precisão e consequentemente maior uniformidade da irrigação, disponibilizando água às plantas na quantidade certa, no momento adequado de forma eficiente. O equipamento que passou por um período de mais de um ano e meio de testes práticos no Brasil, chega para atender aos mais variados perfis de produtores, sendo uma tecnologia adaptável a pivôs novos e usados.

FOTO: ASSESSORIA

Lindsay lança nacionalmente 1º equipamento Corner do Brasil de alta performance

AGRISHOW

Nova linha de graneleiros é destaque

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Agrishow é uma das maiores vitrines de tecnologias do agronegócio mundial, e na feira a MP Agro Máquinas Agrícolas lançará uma nova linha de graneleiros, batizada de Kronos. A novidade será apresentada já com dois diferentes modelos desenvolvidos com foco na necessidade de diferentes perfis de produtores, a carreta Fert Kronos e a Gran Kronos.

Simples, porém robusta, a primeira novidade da MP Agro ao mercado é a Gran Kronos, uma carreta graneleira que possui a menor altura da categoria, o que confere mais segurança nas operações dinâmicas do campo. Também é dotada da maior altura do solo até o eixo, o que a torna mais preparada para enfrentar pisos úmidos e regiões encharcadas.

"Essa característica confere a Gran Kronos a possibilidade de trabalhar em diferentes ambientes, sem correr o risco de parar ou atolar", detalha o gerente comercial da MP Agro, Abner Santos.

O implemento realiza a descarga por rosca varredora, possui eixo simples, sistema de transmissão robusto, lona fácil, cabeçalho reforçado, pneus de alta flutuação e ainda opcionais com freio no eixo traseiro. A capacidade de carga é de 35.000L ou 28.000 Kg.

O segundo equipamento é a Fert Kronos, uma carreta graneleira com estrutura versátil e que foi projetada tanto para o transporte de grãos quanto o de adubos, sendo produzida 100% em aço inox.

"Além disso, ela entrega o melhor tempo nas operações de abastecimento e descarga de grãos, de aproximadamente três minutos, conferindo grande agilidade nas demandas do campo", explica o especialista da empresa.

O lançamento possui outros detalhes de destaque como descarga por gravidade, eixo tandem de série, tubo telescópico, cabeçalho reforçado, pneus de alta flutuação e ponteira adaptada para adubo. A capacidade de carga é de 25.000L ou 20.000 Kg.

FOTO: ASSESSORIA

MP Agro Máquinas Agrícolas apresenta 2 diferentes modelos de carretas Kronos

MAIS AGRISHOW

Avanço tecnológico será o destaque da Siltomac

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Uma imersão em tecnologia e inovação. Essa é a proposta da Siltomac - Máquinas para Pecuária durante a Agrishow 2024, em Ribeirão Preto, de 29 de abril a 3 de maio. A empresa, que na edição passada se destacou com seus equipamentos, este ano promete ainda mais novidades.

Além do lançamento de soluções que serão anunciadas exclusivamente na feira, a estratégia é mostrar aos pecuaristas o quanto a companhia evoluiu tecnologicamente os seus equipamentos neste último ano. "As novidades certamente vão surpreender o mercado. Portanto, não deixem de passar em nosso estande para ter essa experiência única", diz Luís Henrique Rissatto Filho, Coordenador de Marketing da Siltomac.

Os lançamentos estão mantidos em segredo, com sigilo absoluto. Em contrapartida, antecipa que os visitantes poderão ver de perto produtos consagrados da marca, como por exemplo, o esparramador de fertilizante orgânico EFV12, uma alternativa aos confinadores que querem conciliar a criação sustentável à economia.

O implemento resolve uma grande dor dos pecuaristas que realizam criação do gado no sistema de semiconfinamento: o excesso de resíduos e dejetos acumulados nas baias. Entretanto, o que para muitos era considerado um problema, com ele, o produtor tem a solução.

"Os resíduos sólidos provenientes da atividade pecuária devem ser reutilizados, afinal, é um fertilizante orgânico riquíssimo. Estes podem ser aplicados nas áreas de pastagem da fazenda, tornando-se uma alternativa, que além de sustentável pode gerar muita economia, principalmente com a redução do uso de fertilizantes químicos", diz Mariana Rodrigues, Diretora de Operações e Marketing da Siltomac.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Empresa prepara lançamentos em primeira mão para a maior feira do setor

A Prefeitura de Confresa-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Contratação e membros da equipe de apoio, torna público para todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA na forma ELETRÔNICA - N° 006/2024 - Critério de Julgamento : Menor Preço POR LOTE,** de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em vigência O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos, no site Confresa.org no link do Portal da Transparência https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto_item/8653 , no **www.bnc.org.br,** no e-mail: licitaconfresa@hotmail.com e de segunda à sexta-feira **, citando o n° do edital em questão.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO PARA CONCURSO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CARGOS E CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE CONFRESA/MT.

DAS PROPOSTAS:

***DO RECEBIMENTO: Inicia dia 26/04/2024 AS 08hs30min.**

***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: Dia 10/05/2024 AS 08hs30min.**

***ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/05/2024 AS 09hs00min.**

***INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 10/05/2024 AS 09hs30min**

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Endereço eletrônico: **www.bnc.org.br**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Confresa-MT, 22 de ABRIL de 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT
66 3564-1818 CNPJ 37.464.316/0001-50 AV. CENTRO OESTE, 286, CENTRO - CEP 78652-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião - Mt, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Concorrência Nos Termos Da Lei N° 14.133, De 1° De Abril De 2021, E Demais Legislação Aplicável. Concorrência Eletronica Nº 03/2024. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Construção Do Pátio Para Ônibus Escolares No Município De De Porto Esperidião-Mt.Data De Abertura: 04/06/2024 Às 08h Horário De Mato Grosso.O Edital Completo Poderá Ser Obtido No Site Da Prefeitura Através Do Link: Https://Www.Portoesperidiao.Mt.Gov.Br Ou Ainda, Ao Departamento De Licitações No E-Mail: Licitacao@Portoesperidiao.Mt.Gov.Br.
WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT

CONTRATO Nº 022/2024 – DATA: 19/04/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OUTRO PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – CONTRATADO: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ: 42.066.831/0001-06 – VALOR DO CONTRATO: R$ 538.200,00 – VIGÊNCIA: 31/12/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – DATA: 14/04/2024 - OBJETO: EFETUAR A ALTERAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA - CONTRATADO: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA– CNPJ: 18.009.87/0001-31- VIGÊNCIA : 14/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – DATA: 17/04/2024 - OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E ADITAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO - CONTRATADO: SANELOC - LOCACOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 18. 32.508.306/0001-40 - VIGÊNCIA : 10/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CANCELAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2023 – DATA: 22/04/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA - PROMITENTE FORNECEDOR: AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 40.143.803/0002-09 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
2º AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2.024.
A PRefeitura Municipal De Nova Xavantina – Mt, Torna Público A Retificação Do Edital De Concorrência, Na Forma Eletrônica Nº 001/2.024, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 224, Edição 70, Do Dia 11 De Abril De 2024 – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra Na Construção De Passeio Público (Calçada) E Instalação De Acessibilidade Com Piso Tátil No Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Projeto. Onde Se Lê: Data De Abertura 02/05/2.024, Às 13h30 (Horário De Brasília), Leia-Se: Data De Abertura 20/05/2.024, Às 13h30 (Horário De Brasília), A Integra Da Retificação Encontra-Se Disponível A Todos Interessados, No Palácio Dos Pioneiros – Sala De Licitações, Sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Maiores Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Sitio: Https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Concorrencia---Eletronica/, Https://Bll.Org.Br/ E/Ou E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br
Nova Xavantina – Mt, 22 De Abril De 2.024.
Marina Angélica Marca
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
AVISO DE ADESÃO – PREGÃO Nº 013/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
A prefeitura municipal de nova xavantina – mt, através de sua pregoeira oficial, torna pública a adesão a ata de registro de preços por intermédio do pregão 013/2.024, objetivando adesão a ata de registro de preços nº 356/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 85/2023, promovido pela prefeitura municipal de sinop/mt, que tem por registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de nova xavantina-mt. conforme descrito nos itens das referidas atas. empresa detentora: alf comercio de eletrodomesticos ltda, inscrita no cnpj nº 12.581.380/0001-84, com o valor global de r$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).nova xavantina – mt, 22 de abril de 2.024.
Marina Angélica Marca
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
AVISO DE ADESÃO – PREGÃO Nº 014/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
A prefeitura municipal de nova xavantina – mt, através de sua pregoeira oficial, torna pública a adesão a ata de registro de preços por intermédio do pregão 014/2.024, objetivando adesão a ata de registro de preços nº 353/2023, oriunda do pregão eletrônico nº 85/2023, promovido pela prefeitura municipal de sinop/mt, que tem por registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de nova xavantina-mt. conforme descrito nos itens das referidas atas. empresa detentora: gg industria de equipamentos médicos ltda, inscrita no cnpj nº 26.965.679/0001-47, com o valor global de r$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).nova xavantina – mt, 22 de abril de 2.024.
Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 015/2024
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 10 de maio de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 017/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, https://pncp.gov.br/app/editais e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 22 de abril de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAÚBA
1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAÚBA-MT
REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Anna Carolina Silveira Verde Selva – Registradora Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Anna Carolina Silveira Verde Selva, Registradora Pública do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Itaúba, Estado do Mato Grosso, localizada à Avenida Eugênio Bedin, n.º 654, Recanto dos Pássaros, Itaúba/MT, **FAZ SABER** a todos quanto do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do Art. 213, §3º, da Lei 6.015/73 c/c Art. 714, § 2º, II da CNGCE/MT, por requerimento do Notificante **ADEMAR MATHEUS**, CPF ***.274.709-**; FICA NOTIFICADA a **EMPRESA HELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 15.952.666/0001-17,** que se encontra em trâmite nesta Serventia procedimento de Georreferenciamento na área do imóvel rural objeto da matrícula nº. 2937 deste SRI de Itaúba/MT de propriedade do notificante, o qual confronta com o imóvel da matrícula nº. 3572 do SRI de Sinop/MT de propriedade da notificada. Dessa forma, fica a Empresa supramencionada CIENTIFICADA de que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Eugêncio Bedin, nº. 654, Recanto dos Pássaros, em Itaúba/MT, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, IMPUGNAÇÃO aos limites traçados entre as propriedades rurais, conforme lhe é facultado pelo § 6º do artigo 213 da Lei 6.515/73. Oportunidade em que apresentam as coordenadas confrontantes:

VÉRTICES		DIST. (M)	AZIMUTE	COORDENADAS	GEOGRÁFICA
Estação	Vante			Longitude	Latitude
E52-M-0702	E52-M-0701	2.312,97	255°45'	- 54°51'56,977"W	-11°6'52,160"S
E52-M-0701	XXXXX	XXXXX	XXXXX	- 54°53'10,701"W	11°7'11,190"S

Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação deste edital, que também será fixado no mural desta serventia, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, ________ Anna Carolina Silveira Verde Selva, Registradora Pública, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Itaúba - Mato Grosso, 17 de abril de 2024.

Anna Carolina Silveira Verde Selva
Registradora Pública
Cartório do 1º Ofício de Itaúba/MT

AVISO DE DISPENSA DE ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 056/2023

O Município de Colíder-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BETUMINOSO (CBUQ), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **PERÍODO DE PROPOSTAS** De 22/04/2024 às 09:00h Até 25/04/2024 às 09:00h **PERÍODO DE LANCES** De 25/04/2024 às 09h:01min Até 25/04/2024 às 15h:30min A proposta de Preços deverá ser cadastrada na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ até a data acima descrita. Maiores informações na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou no sitewww.colider.mt.gov.br (https://www.gp.srv.br/transparencia_colider/servlet/licitacoes_v2?1), ou através do email licitacao@colider.mt.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste Centro, CEP. 78.500-000, COLIDER – MT, Tel. (66) 3541-6300 no horário das 07h:00 às 13h:00

Colider/MT, 22 de abril de 2024.
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria 295/2023
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
ATOS DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 003/2024**, cujo objeto é a **"O Presente Edital tem por Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, TIPO CARIMBOS, XEROX, CARTÃO, BLOCOS E PANFLETOS EM GERAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT".** Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VL. TOTAL (R$)
4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - 13.278.238/0001-25	04, 11, 19, 24, 31, 36, 41, 46, 52, 57, 62, 67, 70, 71, 72, 77 e 78	207.246,30
AMANDA DUTRA RODRIGUES LTDA - 34.432.771/0001-70	05,m12, 20, 25, 37, 42, 47, 53, 58, 63, 68 e 70	168.533,00
COLIGRAF IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - 04.968.099/0001-70	02, 10, 15, 23, 29, 30, 32, 40, 45, 51, 56, 61, 66 e 76	182.784,35
COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA - 44.120.619/0001-05	06, 13, 21, 26, 33, 38, 43, 48, 49, 54, 59, 64, 69 e 74	146.918,00
C. PINHEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - 19.962.121/0001-42	03, 08, 09, 16, 17, 18, 27, 50 e 79	57.143,50
SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA - 50.390.402/0001-18	01, 07, 14, 22, 28, 34, 35, 39, 44, 55, 60, 65 e 75	142.431,10

Colíder/MT, 22 de abril de 2024.
MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o **Sr. JOSÉ MARTINS PINHO**, RG nº 5.484.200-SSP/SP, CPF/MF nº 544.650.798-34 e **ANGELITA RIBEIRO STIEVEN**, RG nº 3.136.320-9 SSP/PR e CPF/MF nº 113.332.628-50, ambos domiciliados na Fazenda Santa Clara II, Rodovia MT 242, Estrada Rural S/N, Bairro RDR Carlos S Londrina, Nova Ubiratã/MT, CEP: 78.000-000 e / ou Rua Outono, nº 51, Sorriso/MT, CEP: 78890-192, que o imóvel objeto da matrícula nº 316 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ubiratã/MT, teve sua propriedade consolidada em favor de **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 e será levado a leilão público (Leilão Extrajudicial On-Line) para a venda nos **dias 02/05/2024** (1º leilão – valor mínimo **R$ 23.784.839,98**) e **09/05/2024** (2º leilão – valor mínimo **R$ 28.525.073,25**), por meio do site: **www.trustbid.com.br**, em virtude do não cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, datado de 29/05/2013.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A

PRORROGAÇÃO DE LCITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Vera - MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 023/2024, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo de Licitação, modalidade de Pregão Presencial nº 010/2024, tipo menor preço global por Lote, cujo objeto trata-se da **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE RECUPERAÇÃO/RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL,** vem a público PRORROGAR A DATA DE ABERTURA DE 25/04/2024, para **02/05/2023 ÀS 08h00min**, em razão de erros/inconsistências nos lançamentos do arquivo Mediador (Proposta de Preços) que impossibilitaram a disponibilidade do arquivo no tempo hábil aos interessados. O teor dos demais itens do edital e anexos permanecem com prazo inalterado.

Vera - MT, 22 de abril de 2024.
Joedson Amaral de Oliveira
Pregoeiro – Portaria nº 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024
O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 016/2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.° 14.133 de 1° de abril de 2021, torna público que se se consagraram vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 014/2024, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes Empresas: 1) ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.° 02.272.980/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, n.° 844, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, com valor total de R$ 79.124,80 (Setenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos); 2) MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.° 33.955.893/0001-88, localizada na Avenida Doutor Meirelles, n.° 355 A, Bairro Altos do Coxipó, CEP: 78.088-500, vencedora dos itens n.° 13, 14, 15, 22, 23, 26, 27, 41, 44, 48 e 51, com valor total de R$ 10.100,24 (Dez Mil, Cem Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Ipiranga do Norte – MT, 22 de Abril de 2024.
Ane Kelly Ribeiro Pitteri - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024
O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO DURANTE O ANO DE 2024. FINALIDADE: O PROGRAMA DESENVOLVE SORRISO tem por objetivo promover a melhoria do ambiente de gestão das empresas atendidas, através de capacitações, palestras e eventos de network/benchmarking voltadas aos empreendedores (as) de Sorriso/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21. CONTRATADA: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MT – SEBRAE MT, CNPJ: 03.534.450/0001-52. VALOR GLOBAL: R$ 167.399,21 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2024
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTISTICO PADRE EZEQUIEL DAL POZZO, PARA SHOW VIDA E ESPERANÇA, EM ALUSÃO AO 38º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT NO DIA 13/05/2024 AS 20 HORAS NA PRAÇA DAS FONTES. FINALIDADE: Realização de um show com artista nacional, oferecendo aos munícipes o evento ESPERANÇA E VIDA, em comemoração ao 38º Aniversário da Cidade de Sorriso/MT. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: E & S PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 48.343.298/0001-69. VALOR GLOBAL: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) DIAS.
Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2024
A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO". O credenciamento ocorrerá no período de 23 DE ABRIL DE 2024 a 10 DE MAIO DE 2024, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 005/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO BÁSICO - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: menor preço global - Data de abertura: 15 de maio de 2024. Horário: 10h - Local: www.bll.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum-MT, 22 de abril de 2024.
Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE REQUERIMENTO SAMA
O **MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, CNPJ nº 24.772.162/0001-06, torna público** que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para as **atividades de "Aberturas de vias internas em revestimento primário, com desmate", "Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte" e "Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas", sendo o prolongamento da Estrada P-8/P-18, Projeto de Chácaras e Subdivisão de Chácaras, Quadra D Lote n° 190 e Quadra G Lotes n° 93, 94 e 95, no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 04/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESLOCAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DA RODOVIA NM-036, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO BÁSICO - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: menor preço global - Data de abertura: 10 de maio de 2024. Horário: 10h - Local: www.bll.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400.
Nova Mutum-MT, 22 de abril de 2024.
Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: menor preço por LOTE - Data de abertura: 13 de maio de 2024. Horário: 10h - Local: www.bll.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail: eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br e ou telefone **65-3308.5400.
Nova Mutum-MT, 22 de abril de 2024.
Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURAS E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: menor preço por LOTE - Data de abertura: 15 de maio de 2024. Horário: 10h - Local: www.bll.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes, pelo e-mail: eduardo.licitacao@novamutum.mt.gov.br e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum-MT, 22 de abril de 2024.
Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024
O Município de Nova Mutum de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 17 de Abril 2024, com início às 10:00, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Foram vencedoras as empresas: Itens 833841, 846842, ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 36.656.877/0001-82 no valor de R$ 6.738,00; Itens 838176, IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 23.106.657/0001-33 no valor de R$ 134.524,00; Itens 820235, CB ELETRO E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 49.673.898/0001-58 no valor de R$ 6.288,00; Itens 842725, LUCAS GUILHERME DA SILVA inscrita no CNPJ sob o número 32.825.080/0001-00 no valor de R$ 16.800,00. Não houve interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 19 de Abril de 2024.
Eduardo Henrique Correia Miiller - Pregoeiro

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FLOR DE LOTUS DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.760.494/0001-29, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum – SAMA/NMT a Licença de Operação (LO), para a atividade "Fabricação de móveis com predominância de madeira", localizada na Avenida das Gralhas, Nº 2440-S, Quadra A, Lote 17, Distrito Industrial Hilda Strenger Ribeiro, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Pedro Ferreira Mendes, CPF: 071.420.131-68, residente na Avenida Das Acácias, Nº. 1048, Bairro Setor Residencial Sul, Município De Sinop-Mt, Cep: 78.550-057, Torna-Se Público Que Requereu Junto À Secretaria Estadual De Meio Ambiente (Sema), O Pedido De Outorga De Direito De Uso De Recursos Hídricos Para Captação Superficial, Localizado No Córrego Sem Denominação - Nas Coordenadas Ponto (Lat S 11°52'34.96" E Long. W 55°43'30.94"), Localizado Na Área Rural, Fazenda Ouro Branco I, S/Nº, No Município De Sorriso - Mt, Vazão De Captação (M³/S): 0,0022 M³ E Diluição 0,0021 M³/S, Para A Atividade Aquicultura De Recreação E Lazer. Não Foi Realizado Eia Rima.

KWA MADEIRAS LTDA - 18.114.596/0001-16, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II n. 8685, Lote 44-D, bairro Angélica, município de Sinop/MT - CEP 78.559-899, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Empresa na Licença Ambiental Simplificada - LAS n. 330178/2023 para atividade de "Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira"

MUNICIPIO DE JUARA, CNPJ: 15.072.663/0001-99, torna publico que requereu perante a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente – SAMA de Juara a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para licenciamento da Escola Estadual da Policia Militar Tiradentes, instalado e localizado na Rua Belo Horizonte, no município de Juara – MT.

G. VICENTE - EPP CNPJ: 31.790.771/0001-53. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) de um Picador Móvel Florestal, localizado na Fazenda Pontal I e II, no Município de Nova Maringa – MT. Não determinado EIA/RIMA. (ECO D´ MATA ENGENHARIA (66) 99639-2253).

JOSE FERNANDO BASSETO LTDA com CNPJ No. 37.865.069/0001-98 Inscrição Estadual N° 13.825.093-6 Com Sede Empresarial Estrada Comunidade Maravilha S/N Bairro: Comunidade Maravilha Município: Carlinda Uf: Mt. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente – Sema A Ampliação Das Licença De Operação(Lo), Licença De Instalação (Li) E Licença Prévia (Lp), Licença Para Atividade Serrarias Com Desdobramento De Madeira Em Bruto. Não Eia/Rima.

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 84.010.040/0029-05, torna público que requer junto a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) n° 325035/2021, para as atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e Comércio a Varejo de Combustíveis – Posto de Abastecimento de Aeronaves (PAA). Localizado na Avenida Nino Giannotte, s/n, Bairro Fernanda, Área Rural, Anexo ao Aeroporto Municipal de Sinop, Município de Sinop/MT. Não foi realizado o EIR/RIMA.

RRP ENERGIA LTDA, CNPJ: 51.911.372/0001-00, estabelecida na Rod. Mt 010, Bairro: Zona Rural, No Município De Tapurah/Mt, Torna-Se Público Que Requereu Junto À Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Turismos – Semamtur/Pg, As Licenças Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E A Licença De Operação (Lo) Para A Atividade: 1629-3/05 – Picador Móvel Florestal A Ser Realizado Na Fazenda Santa Cruz, S/N°, Bairro Zona Rural No Município De Porto Dos Gaúchos/ Mt. Não Foi Determinado Estudo De Impacto Ambiental Eia.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, inscrito no CNPJ 60.916.731/0001-03, com matriz à R. Santo Alexandre, 93, V. Guilhermina, em São Paulo-SP, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), para as atividades: Geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heliotérmicos e fotovoltaicos, de 1 a 5 MWh; situado à Rodovia MT-449, S/N, km 37, próximo Itambiquara, Z. Rural, em Lucas do Rio Verde-MT. R. T. IVAN AP. FERREIRA JR. – Eng. Ambiental (65) 99227-9390 – ivan.eng.ambiental@gmail.com]

VENDAS/ ALUGUEL

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12 , Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Notre Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Pássaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social , 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s) , 1 Banheiro(s) , 1 Cozinha , 1 Sala , 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico. 200m da UFMT e UNIC Industrial

CENTRO OESTE URBANISMO E PARTICIPAÇÕES S/A- ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - REALIZADA EM 08.03.2024 - 1-DATA, HORA E LOCAL: No dia 08 (oito) do mês de março do ano de 2024, às 17:00 (dezessete horas), na sede da companhia na Rua das Helicônias, nº 33, Sala 201-A, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-120), reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da companhia denominada CENTRO OESTE URBANISMO E PARTICIPAÇÕES S/A. 2-CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3-PRESENÇA: Presentes neste ato: CONSTRUTORA CENTRO PAULISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 11.266.854/0001-30 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3560148747-7, com sede e endereço na Avenida Rio Branco, nº 639, Bairro Alto Cafezal, cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17502-000, neste ato representada por sua sócia administradora a Sr.ª MARLENE PADUAN, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 9.495.565-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 815.393.399-04, nascida em 20/05/1957, residente e domiciliada na Alameda Santa Carolina nº 70, Sítios de Recreio Santa Carolina, cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17514-830; CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 30.018.048/0001-98 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 3120192720-4, com sede e endereço na Rua Rosa Branca, nº 230, Bairro Pilar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.390-220, neste ato representada pelo administrador o Sr. WELLINGTON JOSÉ AMARAL BELO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.962.843 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 003.637.576-43, nascido em 25/02/1970, residente e domiciliado à Rua Professor Raimundo Cândido nº 52, apto 1001, Bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.320-650; ECOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 35.367.207/0001-83 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31211505370, com sede e endereço na Rua Antônio Zeferino de Paula nº 2.137 sala com, Bairro Santa Mônica (Setor D – Loteam), na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-270, neste ato representada por sua sócia administradora a Sr.ª ALINE VASCONCELOS PARANAÍBA, brasileira, casada sob o Regime de Separação de Bens Convencional, advogada, portadora da cédula de identidade RG sob nº MG-15.604.488 expedida pela PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 114.346.626-83, nascida em 31/05/1991, residente e domiciliada na Avenida Jeronimo Maia Santos, nº 95, Apto 301, Bairro Saraiva, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-014; NMT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA NORTE DO MATO GROSSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 48.183.072/0001-48, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51202139711, com sede e endereço na Rua das Castanheiras nº 805, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP:78.550-272 neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. HUGO RAFAEL FERNANDES DE ABREU, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 2105179-8 expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 012.344.661-98, nascido em 02/08/1991, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 805, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP:78550-272; LJI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 45.897.062/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31212996181, com sede e endereço na Rua dos Polos, nº 152, Loja 02B, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-530, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, portador do documento de identidade nº 22.168/D expedida pela CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, nascido em 25/08/1957, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP: 34.007-110; BAGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 47.984.256/0001-44 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51202127178, com sede e endereço na Rua Colonizador Enio Pipino II, nº 8380, Chácara 184 e 185 D, Barracão 05, Fundos, Sala B-01, Bairro Eunice, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78559-899), neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JEAN CARLO BAGGIO, brasileiro, empresário, solteiro em união estável com separação total de bens, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.791.524-2 expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF nº. 004.267.641-02, nascido aos 28/02/1984, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 3, Bairro Loteamento Alto da Glória, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78558-436 e MMK EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 51.399.847/0001-21 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51202334220, com sede e endereço na Avenida das Acácias, nº 1330, Lote 12-A, Sala D, Setor Residencial Sul, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.550-059, neste ato representada por sua administradora a Sra. JANEISE MARTINI PENIANI CRESTANI, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Separação de Bens Convencional, portadora da cédula de identidade RG nº 13181394 expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 983.925.651-34, nascida 11/10/1983, residente e domiciliada na Rua dos Imbés, nº 241, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-080; 4-MESA DIRETORA: Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário da Assembleia respectivamente, o senhor FABRIZIO PADUAN DAL EVEDOVE, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 29.336.620-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 269.456.078-44, nascido em 13/06/1978, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, nº 639, Bairro Alto Cafezal, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17502-000, que convidou a mim JORGE VINÍCIUS FERNANDES DE ABREU, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG sob nº 1096749-4 expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 913.476.291-49, nascido em 13/03/1981, com endereço comercial na Rua Ouro Preto, nº 430, Jardim Belo Horizonte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78556-298, para secretariar este ato. 5-ORDEM DO DIA: constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembleia, deu início aos trabalhos, informando que a ordem do dia é composta pelos seguintes itens: i) criação de uma sociedade anônima de capital fechado; ii) aprovação do Estatuto Social; iii) eleição dos membros da diretoria. 6-DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: constituída assim a mesa, em ato contínuo, o Presidente declarou instalada esta assembleia geral para deliberar sobre a constituição de uma Sociedade por Ações a ser regida pela Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976, e suas alterações, sob a denominação de CENTRO OESTE URBANISMO E PARTICIPAÇÕES S/A, o que era de conhecimento de todos os presentes. Esclareceu o Senhor Presidente, inicialmente, que a companhia em constituição terá como objeto social as seguintes atividades: compra, venda e loteamento de imóveis rurais e urbanos e participação no capital social de outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de acionista ou quotista. Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá inicialmente o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal e com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada. Disse ainda que atendendo os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº. 6.404/76, a integralização parcial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) é formalizada em moeda corrente nacional mediante depósito bancário da seguinte forma e proporção: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) foi depositado por CONSTRUTORA CENTRO PAULISTA LTDA mediante a Conta Bancária nº 12.345.670-3, Agência nº 7622-8, do Banco do Brasil, de Sinop-MT; R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) foi depositado por CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA mediante a Conta Bancária nº 12.345.670-3, Agência nº 7622-8, do Banco do Brasil, de Sinop-MT; R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) foi depositado por ECOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA mediante a Conta Bancária nº 12.345.670-3, Agência nº 7622-8, do Banco do Brasil, de Sinop-MT; R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) foi depositado por NMT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA NORTE DO MATO GROSSO LTDA mediante a Conta Bancária nº 12.345.670-3, Agência nº 7622-8, do Banco do Brasil, de Sinop-MT; R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) foi depositado por LJI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA mediante a Conta Bancária nº 12.345.670-3, Agência nº 7622-8, do Banco do Brasil, de Sinop-MT; R$ 2.000,00 (dois mil reais) foi depositado por BAGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA mediante a Conta Bancária nº 12.345.670-3, Agência nº 7622-8, do Banco do Brasil, de Sinop-MT; R$ 2.000,00 (dois mil reais) foi depositado por MMK EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA mediante a Conta Bancária nº 12.345.670-3, Agência nº 7622-8, do Banco do Brasil, de Sinop-MT, cujo os comprovantes digitalizados serão devidamente juntados a presente ata. Complementou ainda, que o restante do capital no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) deverá ser integralizado em moeda corrente nacional até 31/12/2024. Também reiterou que os acionistas subscrevem e integralizam o capital social conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. O Presidente informou que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: Estatuto Social (anexo I), Boletim de Subscrição e Integralização do Capital Social (anexo II) e comprovantes de depósitos, determinando a mim, secretário, que procedesse à leitura deles, que mereceram aprovação unânime e sem objeção de todos os acionistas e que passam a ser parte integrante e indissociável desta ata. Diante do cumprimento dos requisitos legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia CENTRO OESTE URBANISMO E PARTICIPAÇÕES S/A. Na forma do que dispõe o Estatuto Social, propôs o Presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Presidente o senhor FABRIZIO PADUAN DAL EVEDOVE, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente o senhor JORGE VINÍCIUS FERNANDES DE ABREU. Esta Diretoria terá mandato por um período de 03 (três anos), podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade, Sr. FABRIZIO PADUAN DAL EVEDOVE, representará a mesma junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados firmam os Termos de Posse (anexos III e IV) e Declarações de Desimpedimento (anexos V e VI) que passam a ser parte integrante e indissociável desta ata, declarando, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos administradores, a qual foi fixada em R$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei n° 6.404/76 e art. 21 do Estatuto da Companhia. 7-ENCERRAMENTO: Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Sinop/MT, 08 de março de 2024. Fabrizio Paduan Dal Evedove- Presidente – Mesa Diretora/ Jorge Vinícius Fernandes de Abreu- Secretário – Mesa Diretora; Construtora Centro Paulista Ltda- Marlene Paduan-Acionista/Construtora Itamaracá Ltda- Wellington José Amaral Belo- Acionista/Ecopar Investimentos e Part. Ltda- Aline Vasconcelos Paranaíba- Acionista/ NMT - Const. e Incorp. Norte do Mato Grosso Ltda- Hugo Rafael Fernandes de Abreu- Acionista/ LJI Engenharia e Comércio Ltda- Luiz Otavio Fontes Junqueira-Acionista/Baggio Empreendimentos Imobiliários Ltda- Jean Carlo Baggio-Acionista/MMK Empreend e Incorp Ltda -Janeise Martini Peniani Crestani-Acionista/Advogada: Karine A. M. Santorelli Pisetta CPF: 888.766.081-68 OAB/MT 21.943-B.

CENTRO OESTE URBANISMO E PARTICIPAÇÕES S/A - ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - REALIZADA EM 08.03.2024 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - ARTIGO 1° - CENTRO OESTE URBANISMO E PARTICIPAÇÕES S/A, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, regularmente constituída e que reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições aplicáveis às Sociedades por Ações. ARTIGO 2° - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua das Helicônias, nº 33, Sala 201-A, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78550-120). Parágrafo Único: Por deliberação da Diretoria, poderão ser instalados, transferidos ou extintos, escritórios, filiais, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. ARTIGO 3° - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. ARTIGO 4° - A Sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades: compra, venda e loteamento de imóveis rurais e urbanos e participação no capital social de outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de acionista ou quotista. Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá executar outras atividades relacionadas com seu objeto principal, bem como executar todos os atos lícitos do comércio, podendo firmar convênios de integração que forem necessários para execução de sua atividade, enfim, tudo quanto, tiver relação e similaridade com o ramo de atividade relacionado, ressaltando-se que os objetos aqui descritos são meramente enunciativos e não terão caráter limitativo. Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá, nos casos necessários, utilizar pessoal de seu quadro de acionistas ou contratar profissional(is) legalmente habilitado(s), para representá-la perante os Órgãos Públicos fiscalizadores e assinar todos os papéis e documentos atinentes à responsabilidade técnica da sua atividade econômica. Parágrafo Terceiro - Conforme parágrafo 3º do art. 2º da Lei 6.404/76, a Companhia poderá beneficiar-se de incentivos fiscais. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES ARTIGO 5° - O capital social da Companhia subscrito é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais serão integralizadas segundo a faculdade disposta no inciso II, do art. 80, da Lei nº. 6.404/76, devendo o remanescente ser integralizado até a data limite de 31/12/2024. Parágrafo único: Esse Capital Social somente poderá ser modificado com observância dos preceitos da lei e deste Estatuto Social. ARTIGO 6° - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. ARTIGO 7º - A ação é indivisível em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. ARTIGO 8º - Todo e qualquer ato de alienação, transmissão, ou transferência, deverá ser autorizado em assembleia. Parágrafo Primeiro: Serão emitidos Certificados correspondentes à emissão de ações, cuja propriedade será presumida pela inscrição do nome do acionista no “Livro de Registro de Ações Nominativas”. Parágrafo Segundo: Para efeitos da Lei de Sociedades Anônimas, esta Companhia é fechada, já que seus valores mobiliários não são admitidos à negociação em bolsa ou mercado de balcão, salvo determinação e registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão de pulverização das referidas ações. Todas as ações são ordinárias nominativas, de classe única. Parágrafo Terceiro: A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no “Livro de Transferência de Ações Nominativas”, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Parágrafo Quarto: A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no “Livro de Registro de Ações Nominativas”, à vista do documento hábil, que ficará em poder da Companhia. Parágrafo Quinto: As ações desta Companhia são incomunicáveis e impenhoráveis, sendo que os cônjuges em litígio de separação judicial não terão direitos sobre elas. Parágrafo Sexto: As ações preferenciais nominativas ou ao portador, não conferem ao seu possuidor o direito de voto nas deliberações das assembleias-gerais. Parágrafo Sétimo: As ações ordinárias ou preferenciais, não poderão ser oneradas, gravadas ou oferecidas em garantia a qualquer título, sem a prévia anuência da Assembleia Geral. Parágrafo Oitavo: O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a terceiros não acionistas, a qualquer título, total ou parcialmente, deverá notificar a todos os demais acionistas da Sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias no caso de ações e direitos de subscrição, para que tais acionistas, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias, possam exercer o direito de preferência na aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição. I- Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação que trata esse artigo, conforme o caso, os demais acionistas poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição ofertados. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, pro-rata temporis, as ações remanescentes e direitos de subscrição. II- Decorrido o prazo adicional a que se refere esse parágrafo, sem que os acionistas exerçam o seu direito de preferência, a venda ou cessão poderá ser contratada com o ofertante, nos 90 (noventa) dias subseqüentes, nas exatas condições de oferta; decorrido esse prazo, sem que se efetive a cessão, se o acionista notificante desejar alienar suas ações ou ceder seus direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido. III- O direito de preferência previsto neste parágrafo deverá ser averbado no “Livro de Registro de Ações Nominativas” da Sociedade. ARTIGO 9° - Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor do reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo critérios de avaliação do ativo e do passivo, fixados na Lei das Sociedades por Ações e conforme os princípios contábeis geralmente aceitos. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL ARTIGO 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em 01 (um) dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas por qualquer Diretor. Parágrafo único -A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências, sempre observando o disposto no inciso I, do art. 126, da Lei n.º 6.404/76, no que se refere a representação, especialmente quanto a sua identificação. ARTIGO 11 - A Assembleia Geral será instalada por qualquer Diretor e presidida por um acionista ou Diretor eleito pelos presentes, ao qual caberá a designação do Secretário. ARTIGO 12 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou as determinadas neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta dos votos. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ARTIGO 13 - A administração da Companhia competirá à Diretoria. ARTIGO 14 - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, conjunta ou separadamente.

Parágrafo Único - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos diretores eleitos. CAPÍTULO V – DIRETORIA ARTIGO 15 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. Parágrafo Único - No caso de impedimento ou vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria, o seu substituto será designado pelos demais membros da Diretoria em reunião específica. ARTIGO 16 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social.

ARTIGO 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. ARTIGO 18 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral:

(i) Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia;
(ii) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
(iii) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
(iv) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões.
(v) Administrar e superintender os negócios sociais;

ARTIGO 19 - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para:

(i) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;
(ii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas;
(iii) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
(iv) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;
(v) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia;
(vi) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários;
(vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia;
(viii) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. ARTIGO 20 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros. Parágrafo Primeiro: No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, em conjunto ou isoladamente, com o Diretor Vice-Presidente poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-lo nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. Parágrafo Segundo: O Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Vice-Presidente, mediante prévia deliberação da Assembleia Geral, estão autorizados: I alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos; II contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis ou imóveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos; III Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas. Parágrafo Terceiro: Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada, em conjunto ou isoladamente, por seus Diretores. Parágrafo Quarto: A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, ou em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. Parágrafo Quinto: As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. Parágrafo Sexto: É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação.” CAPÍTULO VI - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ARTIGO 21 – O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei. CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL ARTIGO 22 - O Conselho Fiscal, quando convocado, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos no § 2º do Artigo 161 da Lei nº6.404/76, modificada pelas Leis nº9.457/97 e nº10.303/01. Parágrafo Único - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. ARTIGO 23 - O Conselho Fiscal terá competência prevista em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observado o mínimo legal. CAPÍTULO VIII – EXERCICIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ARTIGO 24 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 25 - Anualmente, proceder-se-á o levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia. ARTIGO 26 - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido:

a) Os prejuízos acumulados; b) A provisão para o Imposto de Renda; e c) A participação da Diretoria, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei nº6.404/76, modificada pelas Leis nº 9.457/97 e nº10.303/01.

ARTIGO 27 -Do lucro líquido serão deduzidos:

a) de 5% (cinco por cento) de Reserva Legal, até esta atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social;
b) Parcela de 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado, como dividendo obrigatório aos acionistas;
c) retenção de lucro, quando devidamente a parcela justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital; e
d) quanto a saldo que se verificar, depois das deduções acima, e considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), a Diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.
e) O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9° da Lei nº. 9.249 de 26.12.95, poderá ser, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra “b” deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7° do art. 9° da referida lei.

Parágrafo Único - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. CAPÍTULO XV – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE ARTIGO 28 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante deverá atuar nesse período. CAPÍTULO X - DELIBERAÇÕES GERAIS ARTIGO 29 - A qualquer tempo a Sociedade poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão majoritária da Assembleia Geral. ARTIGO 30 - Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto. ARTIGO 31 - O presente estatuto entrará em vigor, na data de sua aprovação. Sinop/MT, 08 de março de 2024. Fabrizio Paduan Dal Evedove- Presidente – Mesa Diretora/ Jorge Vinícius Fernandes de Abreu- Secretário – Mesa Diretora; Construtora Centro Paulista Ltda- Marlene Paduan-Acionista/Construtora Itamaracá Ltda- Wellington José Amaral Belo- Acionista/Ecopar Investimentos e Part. Ltda- Aline Vasconcelos Paranaíba- Acionista/ NMT - Const. e Incorp. Norte do Mato Grosso Ltda- Hugo Rafael Fernandes de Abreu- Acionista/ LJI Engenharia e Comércio Ltda- Luiz Otavio Fontes Junqueira-Acionista/Baggio Empreendimentos Imobiliários Ltda- Jean Carlo Baggio-Acionista/MMK Empreend e Incorp Ltda -Janeise Martini Peniani Crestani-Acionista/Advogada: Karine A. M. Santorelli Pisetta CPF: 888.766.081-68 OAB/MT 21.943-B.

CENTRO OESTE URBANISMO E PARTICIPAÇÕES S/A - ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO - REALIZADA EM 08.03.2024

	SUBSCRITORES		CAPITAL SOCIAL					
	NOMES	CNPJ	SUBSCRITO		INTEGRALIZADO		A INTEGRALIZAR	
			Ações AON	R$	Ações AON	R$	Ações AON	R$
01	**CONSTRUTORA CENTRO PAULISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 11.266.854/0001-30 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3560148747-7, com sede e endereço na Avenida Rio Branco, nº 639, Bairro Alto Cafezal, cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17502-000, neste ato representada por sua sócia administradora a Sr.ª **MARLENE PADUAN**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 9.495.565-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 815.393.399-04, nascida em 20/05/1957, residente e domiciliada na Alameda Santa Carolina nº 70, Sítios de Recreio Santa Carolina, cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17514-830	11.266.854/0001-30	12.000	12.000,00	1.200	1.200,00	10.800	10.800,00
02	**CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 30.018.048/0001-98 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 3120192720-4, com sede e endereço na Rua Rosa Branca, nº 230, Bairro Pilar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.390-220, neste ato representada pelo administrador o Sr. **WELLINGTON JOSÉ AMARAL BELO**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.962.843 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 003.637.576-43, nascido em 25/02/1970, residente e domiciliado à Rua Professor Raimundo Cândido nº 52, apto 1001, Bairro Belvedere, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.320-650	30.018.048/0001-98	12.000	12.000,00	1.200	1.200,00	10.800	10.800,00
03	**ECOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 35.367.207/0001-83 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31211505370, com sede e endereço na Rua Antônio Zeferino de Paula nº 2.137 sala com, Bairro Santa Mônica (Setor D – Loteam), na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-270, neste ato representada por sua sócia administradora a Sr.ª **ALINE VASCONCELOS PARANAÍBA**, brasileira, casada sob o Regime de Separação de Bens Convencional, advogada, portadora da cédula de identidade RG sob nº MG-15.604.488 expedida pela PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 114.346.626-83, nascida em 31/05/1991, residente e domiciliada na Avenida Jeronimo Maia Santos, nº 95, Apto 301, Bairro Saraiva, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.408-014.	35.367.207/0001-83	12.000	12.000,00	1.200	1.200,00	10.800	10.800,00
04	**NMT - CONSTRUTORA E INCORPORADORA NORTE DO MATO GROSSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 48.183.072/0001-48, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51202139711, com sede e endereço na Rua das Castanheiras nº 805, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP:78.550-272 neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **HUGO RAFAEL FERNANDES DE ABREU**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG sob nº 2105179-8 expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 012.344.661-98, nascido em 02/08/1991, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 805, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP:78550-272.	48.183.072/0001-48	12.000	12.000,00	1.200	1.200,00	10.800	10.800,00
05	**LJI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 45.897.062/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31212996181, com sede e endereço na Rua dos Polos, nº 152, Loja 02B, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.360-530, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, portador do documento de identidade nº 22.168/D expedida pela CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, nascido em 25/08/1957, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP: 34.007-110;	45.897.062/0001-86	12.000	12.000,00	1.200	1.200,00	10.800	10.800,00
06	**BAGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 47.984.256/0001-44 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51202127178, com sede e endereço na Rua Colonizador Enio Pipino II, nº 8380, Chácara 184 e 185 D, Barracão 05, Fundos, Sala B-01, Bairro Eunice, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78559-899), neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **JEAN CARLO BAGGIO**, brasileiro, empresário, solteiro em união estável com separação total de bens, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.791.524-2 expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF nº. 004.267.641-02, nascido aos 28/02/1984, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 3, Bairro Loteamento Alto da Glória, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78558- 436.	47.984.256/0001-44	20.000	20.000,00	2.000	2.000,00	18.000	18.000,00
07	**MMK EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 51.399.847/0001-21 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51202334220, com sede e endereço na Avenida das Acácias, nº 1330, Lote 12-A, Sala D, Setor Residencial Sul, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.550-059, neste ato representada por sua administradora a Sra. **JANEISE MARTINI PENIANI CRESTANI**, brasileira, empresária, casada sob o Regime de Separação de Bens Convencional, portadora da cédula de identidade RG nº 13181394 expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 983.925.651-34, nascida 11/10/1983, residente e domiciliada na Rua dos Imbés, nº 241, Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-080.	51.399.847/0001-21	20.000	20.000,00	2.000	2.000,00	18.000	18.000,00
	TOTALIZANDO		100.000	100.000,00	10.000	10.000,00	90.000	90.000,00

Sinop/MT, 08 de março de 2024. Construtora Centro Paulista Ltda- Marlene Paduan-Acionista/Construtora Itamaracá Ltda- Wellington José Amaral Belo- Acionista/Ecopar Investimentos e Part. Ltda- Aline Vasconcelos Paranaíba- Acionista/ NMT - Const. e Incorp. Norte do Mato Grosso Ltda- Hugo Rafael Fernandes de Abreu- Acionista/ LJI Engenharia e Comércio Ltda- Luiz Otavio Fontes Junqueira-Acionista/Baggio Empreendimentos Imobiliários Ltda- Jean Carlo Baggio-Acionista/MMK Empreend e Incorp Ltda -Janeise Martini Peniani Crestani-Acionista. Registrada na Jucemat sob NIRE Nº 51300022001 em 20/03/2024.

Mãe e filho invadem casa, matam idosos e deixam padre ferido

PEIXOTO DE AZEVEDO. Polícia não descobriu paradeiro dos suspeitos; crime teria sido motivado por rixa de moradores

FOTO: DIVULGAÇÃO

Mulher entrou com arma em punho e matou dois idosos

DA REPORTAGEM

Mãe e filho são suspeitos [tratamento dado por não haver prisão em flagrante, apesar das imagens das câmeras de segurança] de terem matado a tiros dois idosos e deixado um padre ferido na tarde de domingo (21) em Peixoto de Azevedo. Eles foram identificados como Inês Gemilaki, 48 anos, e o médico Bruno Gemilaki Dal Poz, 28.

Além deles, o marido de Ines, identificado como Marcio Ferreira Gonçalves, 45, também é procurado por suspeita de dar apoio à fuga. Segundo a Polícia, as vítimas foram Pilson Pereira da Silva, 65 anos, e Rui Luiz Bogo, 57. Já o padre não teve o nome revelado.

Segundo informações preliminares, o crime foi motivado por uma rixa com os proprietários da residência. A Polícia Militar foi acionada por um vizinho que ouviu os disparos para ir à Rua Oscar Travasos, no bairro Alvorada. Os policiais chegaram e encontraram as duas vítimas mortas e o padre ferido.

A ação foi gravada por duas câmeras de segurança, uma na calçada e outra no ambiente externo da residência, que flargou tudo. No vídeo, é possível ver que, ao menos oito pessoas estavam na casa, quando a mulher entra atirando. Em outro trecho do vídeo, os suspeitos aparecem fugindo, carregando armas de fogo.

Imagens de segurança mostraram que Inês, Bruno e o outro suspeito chegaram em uma caminhonete Ford Ranger branca e fugiram após os disparos.

A Polícia Civil foi acionada e investiga o paradeiro dos suspeitos.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionado e prestou atendimento ao sobrevivente. Após o assassinato, os suspeitos pararam em uma conveniência de Matupá para comprarem bebidas e teriam fugido para o Pará – mas a hipótese será averiguada.

Um áudio atribuído ao padre sobrevivente mostra que, provavelmente, os suspeitos acharam que ele já estava morto no chão. Os assassinatos ocorreram durante a comemoração do aniversário de um amigo.

Segundo a delegada responsável pelo caso, Anna Marien, Ines é pecuarista, enquanto o filho é médico e trabalha em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

A polícia informou que a mulher que atirou registrou um boletim de ocorrência por ameaça contra a família das vítimas, horas antes do crime. O alvo dos atiradores, segundo a delegada, era o proprietário da casa, mas ele não foi atingido.

"Quem faleceu não tinha nenhuma relação.

A suspeita saiu da casa com algumas dívidas e eles sempre discutiam, o que acabou culminando nisso", explicou Anna.

VIA BRASIL BR-163

Animais fora da pista é preocupação constante da Via Brasil BR-163

FOTO: DIVULGAÇÃO

Câmera em passagem de animais registra tamanduá-bandeira

DA REPORTAGEM

Quem passa na estrada muitas vezes não percebe quanta vida existe no trecho. As passagens construídas pela concessionária Via Brasil BR-163 revelam um pouco desse mundo fascinante e, ainda, ajudam a preservar vidas humanas e as da fauna.

De acordo com a concessionária, as passagens de fauna são essenciais para a travessia segura de diversos animais que habitam na área de atuação da empresa. Recentemente, foram registradas espécies ameaçadas de extinção transitando por elas, como: onça, tamanduá-bandeira e anta, tesouros da região Norte do país.

Segundo a Via Brasil BR-163, as câmeras também captaram uma manada de capivaras.

Os registros, que você pode conferir no carrossel, reforçam a importância e a eficácia da instalação de passagens de fauna.

Esses dispositivos, funcionam como corredores que permitem a travessia segura dos animais entre habitats e aumentam a segurança dos usuários da rodovia.

SINOP

Corretor, filha e neto mortos em acidente são sepultados

DA REPORTAGEM

Os corpos do corretor de imóveis Silvio Aparecido Ferreira, 52 anos, sua filha Paula Nayane Ferreira, 34, e do neto, 6, foram velados e sepultados nesta segunda (22).

Eles morreram em acidente na madrugada de domingo (21) na MT-140, entre Vera e Santa Carmem.

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso publicou nota de pesar pelo falecimento de Silvio. "Foi uma figura notável em nossa instituição, tendo exercido o cargo de Superintendente durante a Gestão pra Frente Corretor, quando assumimos em 2022.

Sua dedicação e comprometimento deixaram marcas indeléveis em nossa história, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e fortalecimento da profissão de corretor de imóveis em nosso estado".

Segundo a perícia, o motorista perdeu o controle do carro ao entrar na rotatória do trevo, colidiu com as pedras de cascalho que haviam no interior da rotatória.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Silvio, a filha e o neto morreram no acidente

Período proibitivo de uso do fogo terá prazos diferentes para biomas

GOVERNO ESTABELECE. Medida leva em conta mudanças climáticas e determina atuação rigorosa das forças de segurança

ASSESSORIA DE IMPRENSA

FOTO: MARCOS VERGUEIRO

Governo decreta estado de emergência ambiental e estabelece período proibitivo de queimadas

O Governo do Estado decretou prazos ampliados para o período proibitivo de uso do fogo em 2024. Na Amazônia e Cerrado, o uso do fogo fica proibido entre 1º de julho a 30 de novembro, e no Pantanal, entre 1º de julho e 31 de dezembro.

A medida levou em consideração as mudanças climáticas previstas para este ano e estabeleceu rigor no combate aos incêndios florestais.

"Vamos atuar com tolerância zero no combate aos incêndios florestais, como temos feito com todos os tipos de crimes, sejam ambientais ou penais. Este ano, as previsões apontam que o clima terá mudanças drásticas e, por isso, o governo vai estar ainda mais forte para evitar que desastres aconteçam", afirmou o governador Mauro Mendes.

Conforme o Decreto nº 827/2024, fica determinada situação de emergência ambiental entre março a outubro nas mesorregiões Nordeste, Norte e Sudeste, que englobam o bioma Amazônico; entre abril a novembro no Sudoeste, onde está inserido o Pantanal; e entre os meses de maio a dezembro no Centro-Sul do Estado, onde está o Cerrado.

"Assim como determinado pelo governador Mauro Mendes, o plano estadual prevê uma série de ações preventivas e de combate aos incêndios florestais com total rigor, mas também é necessário que haja o engajamento de toda sociedade para o enfrentamento do período proibitivo", declarou a secretária de Estado de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti.

O documento estabeleceu que a Sala de Situação Central deverá funcionar com ações de monitoramento e resposta rápida aos incêndios florestais e crimes ambientais, entre 1º de julho a 31 de dezembro, se estendendo por mais 30 dias após o fim do período. A Sala de Situação fica vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com coordenação geral exercida pelo Corpo de Bombeiros Militar.

"Vamos seguir à risca a determinação do governador de ter tolerância zero contra os crimes ambientais e incêndios florestais. Ao longo dos últimos cinco anos investimos na melhor estruturação do Corpo de Bombeiros, com equipamentos, tecnologia e veículos e todo esse aparato esrá preparado para dar a resposta que a sociedade espera", destacou o secretário de Estado de Segurança Pública, César Roveri. O decreto também autorizou a contratação de brigadistas para atuarem ao lado dos bombeiros no combate aos incêndios florestais.